

PAUTA N.º 041 - 2013
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 031 - 2013
16 - 09 - 2013

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 128. O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo, devidamente apresentadas. I – expedientes oriundos do Executivo; II – expedientes apresentados pela Mesa da Câmara; III – expedientes apresentados por Comissões; IV – expedientes apresentados por Vereador; V – expedientes oriundos de diversos;

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2013 DO DIA 09/09/2013.

**Obs.: Artigo 124 do Regimento Interno – ATA – será Publicada na pág. www.cmls.pr.gov.br no átrio desta Casa até 24h00 após a Sessão, (retificação, e/ou impugnações da Ata, através de requerimento escrito até 24h00 antes da próxima sessão, para deliberação do plenário).*

ENTRADA DE PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º. 013/2013

AUTORIA : Poder Legislativo Municipal

SÚMULA : Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º. 048/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar **PARCERIA DE AMPARO TÉCNICO/SANITÁRIO COM EMPRESA PRIVADA.**

PROJETO DE LEI N.º. 049/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a "**conceder direito real de uso de terreno com benfeitorias**", a ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS de Laranjeiras do Sul-PR.

ENTRADA DE PARECERES

Parecer n.º. 104/2013.

Autoria : Comissão de Constituição e Justiça

Proposição : Projeto de Emenda N.º 001/2013

Autoria : Comissão de Finanças e Orçamento

Súmula : Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 027/2013 que trata de CONVÊNIO COM A UAD - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO, tornando obrigatória a **PRESTAÇÃO DE CONTAS à Câmara Municipal.**

Opina pela **TRAMITAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres:** Darci Massuqueto; **Relator:** Marivaldo Caprini; **Sec:** Laureci Leal)

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO n.º 055/2013 **Autoria** : Vereador "**Júnior Gurtat**"

SÚMULA : Requer do Poder Executivo Municipal "**Informações sobre o Funcionamento do ESF - Estratégia de Saúde da Família**" -

- Quantas Equipes estão instaladas em nosso município;
- Local de Trabalho e/ou qual unidade de saúde estão instalados;
- Profissionais que integram o Programa;
- Carga horária dos Profissionais.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 454/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Daniel Giacobbo**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Melhorias na ILUMINAÇÃO do Centro Esportivo Municipal Fábio Glacir Piasecki - Laranjinha**", motivo: iluminação existente é muito fraca, dificultando a visibilidade dos atletas em jogos realizados no período noturno.

INDICAÇÃO N.º 455/2013 **AUTORIA:** Ver: "**Zezo Marin, Júnior Gurtat e outros**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "que estude a possibilidade de "**Construir uma NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**", mais próxima a Br 277, oferecendo melhor acesso e melhor estrutura física, visando atender com mais qualidade e comodidade a população. Como sugestão o atual prédio da estação rodoviária poderá ser utilizado para acomodar a "feira do produtor", que a muito tempo os feirantes clamam por um espaço físico próprio.

INDICAÇÃO N.º 456/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Zezo Marin, Júnior Gurtat e outros**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Cascalhamento e Patrolamento no Vila São Miguel enfrente o novo Conjunto Habitacional (29 casas)**".

INDICAÇÃO N.º 457/2013 **AUTORIA:** Ver: "**Júnior Gurtat, Ivone Portela**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Doação de MATERIAL ESPORTIVO à Comunidade do Rio Quati**", sendo: 1 Par de Rede de Futebol; 1 jogo de Camisa; Bolas de Futebol; Rede de Voleibol; 1 Bola de Voleibol, atendendo pedido do senhor Albani Chiles.

INDICAÇÃO N.º 458/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Silvano Pereira e demais vereadores**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Ligação de Água do Poço Artesiano**" aos moradores da comunidade de Barro Preto.

INDICAÇÃO N.º 459/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Silvano Pereira e demais vereadores**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Patrolamento e Cascalhamento**" na estrada da comunidade de Barro Preto.

INDICAÇÃO N.º 460/2013 **AUTORIA:** Ver: "**Silvano, Zezo Marin e Aldemar Becker**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Patrolamento e Cascalhamento**" no final da Rua Barão do Rio Branco até a Coopergrão, antiga Camila.

INDICAÇÃO N.º. 461/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Silvano Pereira e demais vereadores**".
SÚMULA : Solicita do poder executivo: "**Construção de Calçamento, Esgoto e Passeio**"
na Rua Irati e Pitanga - do bairro Água Verde.

INDICAÇÃO N.º. 462/2013 **AUTORIA** : Ver: "**Darci Massuqueto**".
SÚMULA : Solicita do Poder Executivo, que através do COMUTTRAN, estude a
possibilidade de mudança de local do **Ponto de Lotação**, localizado enfrente o Cartório de Registro
na Rua Expedicionária João Maria, atendendo pedido dos comerciantes próximos.

INDICAÇÃO N.º. 463/2013 **AUTORIA:** Ver: "**Carlos A. Machado - Magrão e Caprini**".
SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Patrolamento e Cascalhamento nas Ruas da
Vila Somenzi, em especial na Rua Abele Moisés Somenzi**".

INDICAÇÃO N.º. 464/2013
AUTORIA : Ver: "**Júnior Gurtat e Ivone Portela**".
SÚMULA : Solicita deste Poder seja enviado Ofício a **Agência do Banco do Brasil**, que
preceda estudos no sentido de implantar um **Terminal Eletrônico** , junto a **CIRETRAN de
Laranjeiras do Sul**, atendendo inúmeros pedidos de munícipes e correntistas do banco que
necessitam se deslocar até o centro da cidade para realizarem pagamentos de taxas.

INDICAÇÃO N.º. 465/2013
AUTORIA : Ver: "**Júnior Gurtat e Ivone Portela**".
SÚMULA : Reitera a indicação de nº 209/2013 que solicita do Poder Executivo: "com a
maior brevidade possível a "**efetivação das ações para atendimento ao programa de locação
social e regularização fundiária**" de moradores em situação de risco no Loteamento Vila São
Miguel. São Vicente, Santo Antônio de Pádua, CAIC e Corredor da Bom Pastor, no quadro urbano
de Laranjeiras do Sul, conforme prevê a Lei Municipal nº 088/2012 devidamente aprovado pelos
senhores vereadores e sancionado pelo poder executivo no final do ano de 2012, como também
sejam regularizados os loteamentos do Bairro Presidente Vargas e Palmeiras - Vila Industrial".

INDICAÇÃO N.º. 466/2013
AUTORIA : Ver: "**Júnior Gurtat**".
SÚMULA : Requer seja enviado Ofício **CONVIDANDO** a Senhora Secretária Municipal de
Saúde Georgia Luchese para comparecer em uma das Sessões desta Casa para falar sobre o
andamento da instalação da UTI - Unidade de Terapia Intensiva, em Laranjeiras do Sul-Pr.

INDICAÇÃO N.º. 467/2013
AUTORIA : Ver: "**Ivone Portela e Júnior Gurtat**".
SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "**Construção de Cozinha no Pavilhão da
comunidade de Rio Xagú - Km 466**", atendendo pedidos diversos em especial da Srª Elvira
Machado Viante.

INDICAÇÃO N.º. 468/2013
AUTORIA : Ver: "**Ivone Portela e Júnior Gurtat**".
SÚMULA : Solicita do Poder Executivo: "Instalação de Iluminação Pública no Cemitério da
Comunidade de Passo Liso.

OFÍCIOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº 646/2013: **Autoria:** Poder Executivo Municipal

Súmula: Solicita a RETIRADA DA PAUTA o PROJETO DE LEI Nº 045/2013, que solicita a criação de um novo PONTO DE TÁXI, com a localização na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo.

Ofício nº 027/2013: **Autoria:** Poder Executivo Municipal

Súmula: Informa os montantes repassados pelo Governo Federal ao Município de Laranjeiras do Sul

OFÍCIO Nº 650/2013: **Autoria:** Poder Executivo Municipal

Súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 053/2013, autoria: vereador Everson Mesquita. Cópia licitação 057/2013 feita para registro de preços (CBUQ).

OFÍCIO Nº 651/2013: **Autoria:** Poder Executivo Municipal

Súmula: Requer prorrogação de prazo para resposta aos REQUERIMENTOS 051 e 052/2013.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício nº 190/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADAS por este Poder as INDICAÇÕES Nºs 440 A 453.

Ofício nº 191/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADOS por este Poder os seguintes

REQUERIMENTO n.º. 054/2013

Autoria : Vereador "Elton Vicente Ruths"

Súmula : Requer do Poder Executivo Municipal "**Relatório Completo referente os gastos com os JARCANS realizados no município de Laranjeiras do Sul no ano de 2012.**

- Valores arrecadados com as inscrições das Equipes;
- Valores arrecadados com Multas do Tribunal de Justiça Desportiva;
- Valores arrecadados com o Refeitório;
- Valores Repassados pelo Governo do Estado;
- Relatório Completo das Despesas realizadas.

Ofício nº 192/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADOS por este Poder os seguintes PROJETOS:

PROJETO DE LEI N.º. 043/2013 **Autoria** : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º. 044/2013 **AUTORIA** : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Trata da ampliação de 2 (duas) para 4 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos devidamente aprovados em Concurso Público realizado na gestão anterior para a função de OFICIAL DE SERVIÇO I (Mestre de Obras).

Projeto de Lei n.º. 045/2013 **Autoria** : Vereadores Elton Ruths e Júnior Gurtat

SÚMULA : Altera dispositivos da Lei Municipal nº 076/2012 que dispõe sobre o Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica de Laranjeiras do Sul e dá outras providências. Inclui no Conselho 2 vereadores representantes da Câmara Municipal, sendo 1 titular e 1 suplente.

Ofício nº 193/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal informando a indicação de vereadores para compor a comissão organizadora dos JARCANS, sendo: Vereador Elton Ruths e Darci Massuqueto.

GRANDE EXPEDIENTE

(ARTIGO 129 DO REGIMENTO INTERNO)

REQUERIMENTO n.º 055/2013 **Autoria** : Vereador "Júnior Gurtat"

Súmula : Requer do Poder Executivo Municipal "Informações sobre o Funcionamento do ESF - Estratégia de Saúde da Família" -

- Quantas Equipes estão instaladas em nosso município;
- Local de Trabalho e/ou qual unidade de saúde;
- Profissionais que integram o Programa;
- Carga horária dos Profissionais.

ORDEM DO DIA

(ARTIGO 130 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 130. A Ordem do Dia terá duração de 60 minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 041/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO), entidade de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ 77.617.108/0001-52, declarada de utilidade pública através da Portaria Federal nº 7902001, Lei Estadual 12641/1999 e Lei Municipal nº 022/1992, visa oferecer guarida a idosos. O repasse mensal no valor de R\$ 1.500,00 e a cedência de 1 (um) auxiliar de enfermagem e 1 (um) assistente social.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara.

Obs.: Colocado em 1ª discussão e votação na sessão ordinária realizada no último dia 09/09/2013, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário.

PROJETO DE LEI N.º 042/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : CRIA O PILAR II (PARQUE INDUSTRIAL DE LARANJEIRAS DO SUL DOIS) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs: Conforme prevê Artigo 153 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria simples dos vereadores presentes à Sessão.

Obs.: Colocado em 1ª discussão e votação na sessão ordinária realizada no último dia 09/09/2013, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário.

PROJETO DE LEI N.º 043/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara.

Obs.: Colocado em 1ª discussão e votação na sessão ordinária realizada no último dia 09/09/2013, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE EMENDA N.º 001/2013

AUTORIA : Vereadores membros da Comissão de Finanças

SÚMULA : Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 027/2013 que trata de CONVÊNIO COM A UAD - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO, tornando obrigatória a PRESTAÇÃO DE CONTAS à Câmara Municipal.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara.

PROJETO DE LEI N.º 027/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013 e aditivar o CONVÊNIO COM A UAD ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO na importância de R\$ 215.000,00 e estabelece outras providências.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara.

PROJETO DE LEI N.º 040/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Município a fazer a cessão de uso de bens móveis conforme especifica.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara.

PROJETO DE LEI N.º 046/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Altera o caput do art. 6º da Lei Municipal nº 032/2013 e dá outras providências.

Obs: Conforme prevê Artigo 153 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria simples dos vereadores presentes à Sessão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(ARTIGO 131 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 131. As Considerações Finais terão a duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado 02 (dois) minutos, a mais do tempo aos líderes.

Laranjeiras do Sul, 16 de SETEMBRO de 2013.

IVONE PORTELA - Presidente

JÚNIOR GURTAT - 1º. Secretário